



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Delegação de competência conferida pelo Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Portaria Secex-RJ 06/2011);

Apensamento CBEX (TC 032.833/2011-3, 032.835/2011-6 e 032.834/2011-0);

Art. 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU.

SECEX-RJ, 28 de setembro de 2012.

*(Assinado Eletronicamente)*

ROBSON DA SILVA CHAGAS - Matrícula 3494-0  
Diretor